

O Informativo de Jurisprudência produzido periodicamente pela Baratieri Advogados, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os Policiais Civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, TJPR, TJRS, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DEVIDO EM AFASTAMENTOS LEGAIS DE SERVIDOR

RECURSO INOMINADO. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA. AÇÃO DE COBRANÇA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL. PRETENSÃO DE CONTINUAR RECEBENDO O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DURANTE AFASTAMENTOS LEGAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. INSURGÊNCIA DO MUNICÍPIO. A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA EM VIRTUDE DE SUA ILIQUIDEZ NÃO MERECE ACATO, POIS O VALOR DEVIDO PODE SER APURADO POR SIMPLES CÁLCULO. PRECEDENTE: "RECURSO INOMINADO. AGENTE DE POLÍCIA CIVIL. A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA EM VIRTUDE DE SUA ILIQUIDEZ NÃO MERECE ACATO, POIS O VALOR DEVIDO PODE SER APURADO POR SIMPLES CÁLCULO. [...] A PRELIMINAR RECURSAL QUE VERSA SOBRE A ILIQUIDEZ DA SENTENÇA NÃO MERECE PROSPERAR, TENDO EM VISTA QUE BASTA SIMPLES CÁLCULO ARITMÉTICO PARA APURAR O QUANTUM DEBEATUR. ADEMAIS, SOMENTE É ILÍQUIDA A SENTENÇA QUANDO NÃO HÁ NOS AUTOS MEIOS DE, POR SIMPLES CÁLCULO ARITMÉTICO, APURAR-SE O MONTANTE DEVIDO. NO CASO, POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DESSA ESPÉCIE DE CÁLCULOS COM BASE NOS ELEMENTOS CONTIDOS NA PRÓPRIA PETIÇÃO INICIAL (RECURSO INOMINADO N. 2010.301090-2, DA COMARCA DE XANXERÊ, JUIZ RELATOR: SELSO DE OLIVEIRA). [...]" (TJSC, RECURSO INOMINADO N. 2014.400892-4, DE ARARANGUÁ, REL. DES. MAURICIO MORTARI, QUARTA TURMA DE RECURSOS - CRICIÚMA, J. 30-09-2014)". MÉRITO. ALEGAÇÃO DE QUE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO É DEVIDO APENAS QUANDO OCORRER EFETIVAMENTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. TESE IMPROFÍCUA. PERÍODOS DE AFASTAMENTOS INDICADOS NA SENTENÇA QUE SÃO CONSIDERADOS PELO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL COMO DE EFETIVO SERVIÇO, OU SEJA, QUE A AUSÊNCIA AO SERVIÇO NÃO RESULTARÁ EM NENHUM PREJUÍZO AO SERVIDOR MUNICIPAL, ART. 169, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 522/2023. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMIR OS BENEFÍCIOS QUANDO O PRÓPRIO MUNICÍPIO ACEITA O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVO SERVIÇO, SOB PENA DE SE CONCLUIR PELO CONTRASSENSO NORMATIVO. MUDANDO O QUE DEVE SER MUDADO: "RECURSO CÍVEL. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO. PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DURANTE OS INTERREGNOS DE AFASTAMENTOS LEGAIS REMUNERADOS. SENTENÇA DE

PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO MUNICÍPIO. ALEGAÇÃO DE QUE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POSSUI NATUREZA INDENIZATÓRIA, SENDO DEVIDO O PAGAMENTO APENAS QUANDO OCORRER EFETIVAMENTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. TESE REJEITADA. PREVISÃO EXPRESSA NO ART. 59 DA LEI COMPLEMENTAR (LCM) N. 9/2012 QUE CONSIDERA COMO DE EFETIVO SERVIÇO OS PERÍODOS DE AFASTAMENTOS DECORRENTES DE FÉRIAS E LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, GESTAÇÃO, ENTRE OUTRAS. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRESSÃO DO PAGAMENTO DA VANTAGEM PECUNIÁRIA. PRECEDENTES DO STJ (AGRG NO RESP 1360774). RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SUCUMBÊNCIA. CABIMENTO." (TJSC, RECURSO CÍVEL N. 5007478-21.2023.8.24.0067, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, REL. JEFFERSON ZANINI, TERCEIRA TURMA RECURSAL, J. 25-09-2024)". 2) "RECURSO INOMINADO. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE. INTERRUPÇÃO INDEVIDA DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO MUNICÍPIO. ALEGAÇÃO DE QUE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POSSUI NATUREZA INDENIZATÓRIA, SENDO DEVIDO O PAGAMENTO APENAS QUANDO OCORRER EFETIVAMENTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. TESE IMPROFÍCUA. ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONSIDERA COMO DE EFETIVO SERVIÇO OS AFASTAMENTOS EM VIRTUDE DE FÉRIAS E LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, GESTAÇÃO, ENTRE OUTRAS, ART. 59, DA LEI COMPLEMENTAR N. 9/2012. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMIR OS BENEFÍCIOS QUANDO O PRÓPRIO MUNICÍPIO ACEITA O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVO SERVIÇO, SOB PENA DE SE CONCLUIR PELO CONTRASSENSO NORMATIVO. TESE JÁ EXAMINADA PELAS TURMAS RECURSAIS. PRECEDENTES ESPECÍFICOS. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO." (TJSC, RECURSO CÍVEL N. 5005680-25.2023.8.24.0067, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, REL. EDSON MARCOS DE MENDONÇA, SEGUNDA TURMA RECURSAL, J. 13-08-2024)". APESAR DA NATUREZA INDENIZATÓRIA E TRANSITÓRIA DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NO CASO CONCRETO, QUANDO PAGO EM ESPÉCIE E COM HABITUALIDADE AO SERVIDOR, MÊS A MÊS, ENQUANTO NA ATIVIDADE, ASSUME FEIÇÃO SALARIAL. DECESSO REMUNERATÓRIO INDEVIDO. PRECEDENTE DO TJSC: "APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ESTADO DE SANTA CATARINA (FETRAMESC) CONTRA O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA. PRETENSÃO VOLTADA AO RECONHECIMENTO DA INCONSTITUCIONALIDADE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZAM A SUPRESSÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DURANTE PERÍODOS DE AFASTAMENTOS REMUNERADOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BEM COMO A CONDENAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL AO PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS QUE FORAM DESCONTADAS. PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. INSURGÊNCIA DO MUNICÍPIO. ALEGAÇÃO DE QUE A OBRIGAÇÃO VIOLA AS SÚMULAS VINCULANTES 37 E 55 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ARGUIÇÃO DE QUE DEVIDO A NATUREZA INDENIZATÓRIA DA RUBRICA QUE NÃO SE INCORPORA À REMUNERAÇÃO E, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SOMENTE PODE SER PAGO NOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS. TESES ARREDADAS. DIREITO AO RECEBIMENTO DA VERBA PATRIMONIAL. VEDAÇÃO DE DECESSO REMUNERATÓRIO. BENEFÍCIO PAGO EM ESPÉCIE E COM HABITUALIDADE QUE ASSUME FEIÇÃO SALARIAL. PREVISÃO EXPRESSA NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA (LEI N. 001/1991) DO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO INTEGRAL NOS PERÍODOS DE AFASTAMENTO. VERBA DEVIDA. DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO TJSC NA ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE EM APELAÇÃO CÍVEL N. 2012.001369-5. PRECEDENTES DESTA CORTE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA INCÓLUME. RECURSO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDOS

E DESPROVIDOS." (TJSC, APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA N. 5005040-21.2023.8.24.0035, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, REL. JAIME RAMOS, TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, J. 10-09-2024)". SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, RECURSO CÍVEL n. 5004868-85.2024.8.24.0054, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Marco Aurelio Ghisi Machado, Segunda Turma Recursal, j. 06-05-2025).

https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=policial%20civil&only_ementa=&frase=&id=311746643679827239838912269531&categoria=acordao_tr_eproc

ATUAÇÃO POLICIAL DENTRO DA LEGALIDADE

RECURSO INOMINADO. JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA. ESTADO DE SANTA CATARINA. RESPONSABILIDADE CIVIL. SUPOSTO EXCESSO EM ABORDAGEM POLICIAL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DA REQUERENTE. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. ALEGADA NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. INSUBSISTÊNCIA. ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS, ESPECIALMENTE AS GRAVAÇÕES DAS CÂMERAS CORPORAIS UTILIZADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS, SUFICIENTES PARA O JULGAMENTO DA CAUSA. INEXISTÊNCIA, ADEMAIS, DE PROVA DE QUE OUTRAS PESSOAS PRESENCIARAM O OCORRIDO, REDUZINDO A UTILIDADE DE EVENTUAL PROVA TESTEMUNHAL. MÉRITO. IMAGENS ACOSTADAS AOS AUTOS DEMONSTRANDO QUE A REQUERENTE DESOBEDECEUA ORDEM DE PARADA E ADOTOU COMPORTAMENTO AGRESSIVO E DESCONTROLADO, PROFERINDO OFENSAS E INSULTOS AOS POLICIAIS. CONDUÇÃO À DELEGACIA DE POLÍCIA MOTIVADA PELA RECUSA EM ASSINAR O TERMO CIRCUNSTANCIADO. AUSÊNCIA DE QUALQUER EXCESSO OU ABUSO POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES. ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE NÃO EXCEDEU OS LIMITES DA LEGALIDADE E RAZOABILIDADE, CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS. ATO ILÍCITO NÃO DEMONSTRADO. REQUISITOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO ESTADO NÃO COMPROVADOS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SÚMULA DE JULGAMENTO QUE SERVE COMO ACÓRDÃO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 46 DA LEI N. 9.099/95. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJSC, RECURSO CÍVEL n. 5028672-26.2024.8.24.0008, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Margani de Mello, Segunda Turma Recursal, j. 03-06-2025).

https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=policial%20civil&only_ementa=&frase=&id=311748950721613615653143796576&categoria=acordao_tr_eproc

DECISÃO MANTIDA POR FALTA DE PLAUSIBILIDADE NO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. EDITAL N. 2/2023. CARGO DE PSICÓLOGO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CANDIDATA CONSIDERADA INAPTA NO EXAME PSICOLÓGICO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA SUA RECLASSIFICAÇÃO. INSURGÊNCIA DA AGRAVANTE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA MEDIDA. INSUBSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DO DIREITO. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO EDITAL. INAPTIDÃO EM UM DOS QUESITOS DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CARGO, O QUE, NOS TERMOS EDITALÍCIOS, ENSEJA A REPROVAÇÃO. ESCOLHA DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS QUE NÃO SE SUBMETE AO CONTROLE JUDICIAL, SALVO HIPÓTESES DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE, INEXISTENTES NO CASO CONCRETO. INTELIGÊNCIA DO TEMA 485 DO STF. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Agravo de Instrumento n. 5004328-68.2025.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Bettina Maria Maresch de Moura, Terceira Câmara de Direito Público, j. 27-05-2025).
https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=policia%20civil&only_ementa=&frase=&id=321748957001774340732950010403&categoria=acordao_eproc

CONCURSO PÚBLICO: LEGALIDADE VIOLADA POR QUESTÃO EXTRAEDITAL

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA LIMINAR INDEFERIDA EM AÇÃO ANULATÓRIA. CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL BARRIGA-VERDE (EDITAL N. 01/2023). QUESTÃO DE PROVA QUE ABORDOU MATÉRIA NÃO ELENCADE NO EDITAL DEFLAGRATÓRIO DO CERTAME. MANIFESTA AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ANULAÇÃO QUE SE IMPÕE. JULGADOS DIVERSOS DESTA CORTE EM ABONO A ESSE ENTENDIMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJSC, Agravo de Instrumento n. 5003061-61.2025.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Joao Henrique Blasi, Segunda Câmara de Direito Público, j. 13-05-2025).

https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=delegado&only_ementa=&frase=&id=321747235093574126742814879171&categoria=acordao_eproc

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR)

CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL INDEVIDA A POLICIAL SOB REGIME PRÓPRIO

RECURSO INOMINADO. AÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. POLICIAL CIVIL. PAPIOSCOPISTA. CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM COMUM. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO AUTOR. NÃO ACOLHIMENTO. INAPLICABILIDADE DA TESE FIXADA NO TEMA 942 DO STF. CATEGORIA QUE GOZA DE SUBMISSÃO À REGIME ESPECIAL. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL. SENTENÇA MANTIDA INTEGRALMENTE. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJPR - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0013947-39.2023.8.16.0182 - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO VANESSA VILLELA DE BIASSIO - J. 08.06.2025)

https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=visualizar#integra_2100000031799451

FALTA DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL ANULA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E COBRANÇA DE VALORES - POLICIAL CIVIL - NÃO EFETIVAÇÃO NO CARGO SEM A OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CORRETO - NECESSIDADE DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS TRIMESTRAIS - ART. 37, §§1º E 2º, DA LEI ESTADUAL N.º 14/1982 C/C O DECRETO N.º 3.303 - NULIDADE DA EXONERAÇÃO - PAGAMENTO DAS VERBAS DEVIDAS NO PERÍODO EM QUE O SERVIDOR FICOU AFASTADO - POSSIBILIDADE - JURISPRUDÊNCIA LATENTE NESSE SENTIDO - REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA - ÔNUS SUCUMBENCIAL READEQUADO - RECURSO DO ESTADO DO PARANÁ DESPROVIDO - APELO DO AUTOR PROVIDO. (TJPR - 2ª Câmara Cível - 0002989-48.2020.8.16.0004 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR ANTONIO RENATO STRAPASSON - J. 27.05.2025)

https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=visualizar#integra_4100000031720281

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (TJRS)

TJRS NÃO CONHECE HABEAS CONTRA DELEGADO – COMPETÊNCIA DO 1º GRAU

HABEAS CORPUS. CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO. PRISÃO PREVENTIVA. DELEGADO DE POLÍCIA APONTADO COMO AUTORIDADE COATORA. NÃO CONHECIMENTO. O PRESENTE HABEAS CORPUS FOI IMPETRADO CONTRA ATO ILEGAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DE MODO QUE NÃO COMPETE A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA O EXAME DA MEDIDA. A COMPETÊNCIA PARA A ANÁLISE DE HABEAS CORPUS EM FACE DE ATO COATOR DE DELEGADO DE POLÍCIA É DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. INTELIGÊNCIA DO ART. 650, §1º, DO CPP. HABEAS NÃO CONHECIDO. (Habeas Corpus Criminal, Nº 51192895520258217000, Quarta Câmara Criminal, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jayme Weingartner Neto, Julgado em: 09-05-2025)

<https://www.tjrs.jus.br/novo/imprime-html-jurisprudencia>

PARIDADE EM PENSÃO DE POLICIAL CIVIL NÃO SE ENQUADRA NOS TEMAS 396 E 1019

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PENSÃO POR MORTE. INSTITUIDOR POLICIAL CIVIL. DIREITO À PARIDADE. TEMAS 396 E 1.019 DO STF AFASTADOS. REQUISITOS. EC 41/2203 E EC 47/2005. LC 51/85. REEXAME DE PROVA. SÚMULAS 279 E 280 DO STF. PRECEDENTE PERSUASIVO. RECURSO NÃO ADMITIDO. (Recurso Extraordinário, Nº 70085773430, Primeira Vice-Presidência, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ícaro Carvalho de Bem Osório, Julgado em: 30-05-2025)

<https://www.tjrs.jus.br/novo/imprime-html-jurisprudencia>

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

PERDA DE CARGO POR IMPROBIDADE JUSTIFICA CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA

ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO. RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. EX-DELEGADO. DECLARAÇÃO DA PERDA DO CARGO EM AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUTONOMIA DAS INSTÂNCIAS. AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA. LEGALIDADE. PROVIMENTO NEGADO. 1. Cuida-se, na origem, de mandado de segurança impetrado por ex-Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo em que questiona a aplicação da pena de cassação de sua aposentadoria, aplicada pelo Governador do Estado de São Paulo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida em ação civil de improbidade administrativa em que se declarou a perda de seu cargo. 2. Segundo entendimento desta Corte, as instâncias administrativa, cível e penal são independentes entre si. Em se tratando de penalidades de distintas naturezas, ainda que originadas de um mesmo fato, persiste a viabilidade de apuração em cada uma das instâncias, não havendo que se falar em bis in idem. No presente caso, a aplicação da pena de cassação da aposentadoria do recorrente foi apenas o cumprimento expresso da decisão judicial proferida na ação de improbidade administrativa, em que houve a declaração da perda da função pública. A pena de suspensão de 90 dias, por sua vez, deu-se em razão da condenação por falta funcional na esfera administrativa. Logo, não está configurado o bis in idem na espécie. 3. A Primeira Seção do STJ, seguindo diretriz traçada pelo Supremo Tribunal Federal, adequou o seu entendimento pela legalidade da aplicação da pena de cassação de aposentadoria nos casos em que há declaração da perda do cargo em ação de improbidade administrativa em razão da aposentadoria superveniente do agente público, ainda que ausente a previsão na Lei 8.429/1992, não havendo falar em violação à coisa julgada. 4. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no RMS n. 63.645/SP, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 19/5/2025, DJEN de 22/5/2025.)

https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202001342211&dt_publicacao=22/05/2025

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NÃO CONHECIDO POR EXIGIR ANÁLISE DE LEI INFRACONSTITUCIONAL E PROVAS

Direito Administrativo. Agravo interno em recurso extraordinário com agravo. Policial civil. Jornada de trabalho. Regime de Sobreaviso. Remuneração. Subsídio. Súmula 279/STF. I. Caso em exame 1. Agravo interno contra decisão que negou seguimento a recurso extraordinário com agravo, o qual tem por objeto acórdão que manteve sentença de procedência parcial do pedido. II. Questão em discussão 2. Preenchimento dos pressupostos de admissibilidade do recurso extraordinário com agravo. III. Razão de decidir 3. A petição de agravo não trouxe novos argumentos aptos a desconstituir a decisão agravada, a qual deve ser mantida pelos seus próprios fundamentos. 4. Hipótese em que, para dissentir do entendimento firmado pelo Tribunal de origem, seria necessário analisar a legislação infraconstitucional aplicada ao caso, assim como reexaminar fatos e provas constantes dos autos, procedimentos vedados neste momento processual (Súmula 279/STF). IV. Dispositivo 6. Inaplicável o art. 85, § 11, do CPC/2015, uma vez que não houve prévia fixação de honorários advocatícios de sucumbência. 7. Agravo interno a que se nega provimento. (ARE 1544443 AgR, Relator(a): LUÍS ROBERTO BARROSO (Presidente), Tribunal Pleno, julgado em 03-06-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 09-06-2025 PUBLIC 10-06-2025)

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=787809880>

NOEL ANTÔNIO BARATIERI
OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES
OAB/SC 39.011

CLAUDIO JUNIOR DA ROSA PERSICH
OAB/SC 14.329

JUSTINIANO PEDROSO
OAB/SC 4.545

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA
OAB/SC 61.131

FERNANDO MINCATO DANIEL
OAB/SC 57.842

LUCAS RODRIGUES ALVES
OAB/SC 65.348

MARCELO VIEIRA SANTOS
OAB/SC 63.780

BRUNA KELLY DOS SANTOS
OAB/SC 69.527

FRANCIELE ROGOSFKI
OAB/SC 64.204

GREICY MARA AMARANTE LIVRAMENTO
OAB/SC 21.034

VICTOR BEZERRA NEPOMUCENO
Estagiário